



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 48/2025

Designa membro substituto provisoriamente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art.41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conforme ato de convocação de suplente, fica designado provisoriamente para exercício em substituição de Membro das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento o Vereador Sr. Vanni Afonso Dos Reis.

Art. 2º - As funções anteriormente exercidas serão redesignadas, segundo o interesse das Comissões e deliberadas pelas mesmas, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 15 de agosto de 2025.

Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 15/08/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

ERIVELTO ARLINDO FERREIRA

Coordenação